



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA WANDERSON ADRIANO MEDEIROS ANACLETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido “**TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE**” PARA O SENHOR **WANDERSON ADRIANO MEDEIROS ANACLETO**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 26 de janeiro de 2026.

JEAN CARLOS DA COSTA
- Vereador -



JUSTIFICATIVA

A referida homenagem é muito justa, já que o senhor Wanderson Adriano Medeiros Anacleto (Chef Medeiros) é um dos mais reconhecidos nomes da gastronomia nordestina contemporânea, com trajetória marcada pela valorização da cultura, dos saberes tradicionais e dos produtos do Sertão, especialmente da Carne de Sol de Picuí. Criado em um ambiente familiar profundamente ligado a culinária, aprendeu desde cedo, com sua mãe, Inácia de Fátima Medeiros, as receitas e costumes da cozinha regional, e com seu pai, Rosimério Anacleto, as técnicas artesanais do ofício da produção da tradicional carne de sol, herança transmitida por gerações.

Formado inicialmente em Administração de Empresas e posteriormente em Gastronomia pelo SENAC, consolidou sua carreira à frente do restaurante Picuí, em Maceió, tornando-o referência nacional da chamada Nova Cozinha Nordestina. Seu trabalho alia tradição e inovação, promovendo ingredientes regionais e fortalecendo a identidade cultural do Nordeste.

Ao longo de sua trajetória, recebeu importantes reconhecimentos, como o Prêmio QUEM – Melhor Chef, além de destaque em publicações especializadas e participações em programas de televisão de alcance nacional. Por meio de sua atuação profissional, contribui de forma significativa para a divulgação do nome de Picuí, exaltando suas raízes, sua cultura e seu povo.

Wanderson Medeiros também se consolidou com um grande apoiador cultural da nossa Tradicional Festa de São Sebastião, organizando anualmente o “tradicional baião de São Sebastião”, cuja a renda total é revertida para a nossa Paróquia.

Pelo sentimento de pertencimento a nossa terra, pelas raízes familiares e de infância, pelo seu carinho e amor por Picuí e pela nossa gente, nada mais justo do que a Câmara Municipal de Picuí conceder essa homenagem de Cidadão Honorário Picuiense a esse amigo que já é “Picuiense de Coração”. Portanto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38
Gabinete do Ver. **JEAN CARLOS DA COSTA**
E-mail: jeanbarros1@hotmail.com

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

AUTORIA: JEAN CARLOS DA COSTA

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA WANDERSON ADRIANO MEDEIROS ANACLETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ____/____ de 2025.

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER
- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de Ética são de “acordo” com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO

- Presidente -

SABRINA CAROLINY S. P. F. XAVIER

- Relator -

JOSÉ ADRIANO BENTO SANTOS AZEVEDO

- Membro -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38
Gabinete do Ver. **JEAN CARLOS DA COSTA**
E-mail: jeanbarros1@hotmail.com

R E C I B O

DESPACHO

26/01/2026


JOZELMA CECILIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A **C.E.** para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo a Vereadora **SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026**, de autoria do Vereador **JEAN CARLOS DA COSTA**.

Em _____ de _____ de 2026

ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO

- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2026

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER

- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2026

_____ - 1º Secretário -